



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 905/2012

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais;

Considerando Memorando PROEN N.º 064/2012, de 09 de maio de 2012,

RESOLVE

Autorizar o funcionamento do curso de **Licenciatura em Computação**, no *campus* Pelotas, a partir do segundo semestre letivo de 2012.

Pelotas, 11 de maio de 2012.


Antônio Carlos Barum Brod,
Reitor.